

# 14º Registro de Imóveis

24120010237D

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**176.893**

ficha  
**01**

1 14 RISP CNM  
111211.2.0176893-62

de São Paulo

São Paulo, 22 de agosto de 2.005.

**IMÓVEL:** CONJUNTO nº 91, localizado no 9º pavimento-tipo do "EDIFÍCIO IBIRAPUERA PLAZA CENTER", situado na Avenida Ibirapuera nº 2.064 e Avenida Juriti, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

**UM CONJUNTO** com área privativa de 59,19m², área comum de 60,61m², área total de 119,80m², fração ideal no terreno de 2,965238%, e o coeficiente de participação na construção de 0,02965238.

**PROPRIETÁRIA:** CALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 59.610.527/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Ibirapuera nº 2.064, 14º andar, conj. 141.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.15/Matr. 68.279 deste Registro.

**CONTRIBUINTE:** 041.123.0271-1.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 21 de fevereiro de 1994.

O Escr. Autº.  (Ivan Dias do Nascimento)

Prenotação nº 852.943 de 18 de março de 2022.  
Av.1/176.893, em 13 de abril de 2.022.

Conforme certidão de 18 de março de 2022 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 11025230620198260100 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO DE CONSTR DO EDIFÍCIO IBIRAPUERA PLAZA CENTER, CNPJ nº 61.063.905/0001-03, em face de CALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 59.610.527/0001-80, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$36.264,67 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Depositária: Calil Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 928.484 de 19 de agosto de 2024.  
Av.2/176.893, em 03 de setembro de 2024.

Conforme certidão de 19 de agosto de 2024 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 10331561620248260100, da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO DE CONSTR DO EDIFÍCIO

- continua no verso -



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDRJ6-TT2C-8EWMU-CP4NB>

Verificador: Cátia Paschoalino da Silva  
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:  
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).  
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).  
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DINAMARA SILVA FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/12/2024 às 11:09, sob o número WJMU24428563086 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033156-16.2024.8.26.0100 e código 5uB3zUWt.



Valide aqui este documento

24120010237D

# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis



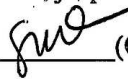
CNM  
111211.2.0176893-62

matrícula  
176.893

ficha  
01  
verso

- continuação -

IBIRAPUERA PLAZA CENTER, CNPJ nº 61.063.905/0001-03, em face de CALIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 59.610.527/0001-80, os imóveis desta e da matrícula nº 176.910, foram penhorados. Valor da dívida: R\$19.115,82 (dezenove mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos). Depositária: Calil Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificado.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDRJ6-TT M2C-8EWMU-CP4NB>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DINAMARA SILVA FERNANDES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/12/2024 às 11:09, sob o número WJMU24428563086 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033156-16.2024.8.26.0100 e código 5uB3zUWt.



Valide aqui este documento

24120010237D

# 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

## 14<sup>o</sup> Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7<sup>o</sup> andar - Ibirapuera - Telefone 3052-3010

**Pedido nº: 24120010237D/0001**

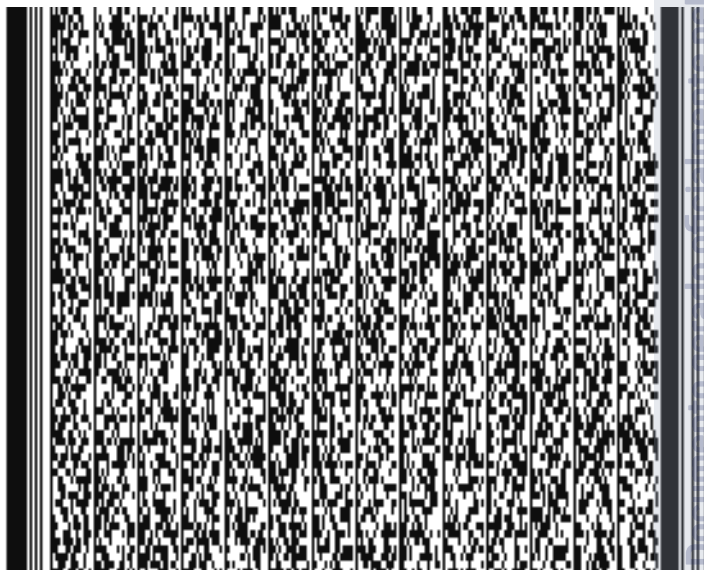
São Paulo, 02/12/2024 14:17:31

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Julia Eiko Yuasa

Certidão

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 28/11/2.024, podem existir títulos prenotados posteriormente a 28/11/2.024 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo nº 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 02/12/2.024. A Escrevente Autorizada, Carla Paschoalino da Silva.



Emolumentos = R\$ 42,22 - Estado = R\$ 12,00 - Sefaz = R\$ 8,21 - Registro Civil = R\$ 2,22 - Tribunal de Justiça = R\$ 2,90 - Ministério Público = R\$ 2,03 - (Custas do Estado e da Sefaz recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R\$ 0,84 - TOTAL: R\$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



1112113C30000001597326245

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JDRJ6-TTM2C-8EWMU-CP4NB>